Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15001453, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado na manifestação PGM/ASTEJ13 Doc. SEI 00391681.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamento de Suporte Ventilatório de pressão positiva de um nível (CPAP) e Máscara Facial de Silicone para atender as necessidades dos pacientes do Programa Melhor em Casa.

2º – FAVORECIDO: CPAPS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.851.899/0003-71.

3º – VALOR TOTAL: R$ 10.524,60 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 11.3 do Termo de Referência (Doc. SEI 00106832).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Doc. SEI 00140827.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242879, Dotação: 27.2701.10.302.0181.1771.44905208.16010000 e Ficha nº 20241939, Dotação: 27.2701.10.302.0183.1205.33903036.16020000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15001453, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CPAPS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.851.899/0003-71, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de maio de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos
Secretário de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos**, **Secretário**, em 07/05/2025, às 12:09, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00411722** e o código CRC **60127A54**.

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

nome artístico é "DJ Jacaré", para a apresentação no evento "Encontro das Antigas", representado pela empresa 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, no dia 13 de abril de 2025, no Cais de Santa Luzia, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00374364.
IV - **VALOR:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
V - **PRAZO:** Prestação do serviço no dia 13/04/2025, com 4h de duração, de 18h às 22h.
VI - **RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Justifica-se a escolha do contratado por sua carreira musical, com muitos shows realizados com a mesma característica do evento deste objeto, com repertório nostálgico para o evento "Encontro das Antigas". Documento SEI nº 00374382.
VII - **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado, de acordo com cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas, cuja indicação dos valores estão presentes nos autos do processo. Documento SEI nº 00374381.
VIII - **PAGAMENTO:** Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.
IX - **FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/21.
X - **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Dotação: 22.2201.23.695 .0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.
XI - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.
XII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000390, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS - CNPJ nº 54.731.212/0001-78, com fulcro no Art. 74, Inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
11 DE ABRIL DE 2025.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15001453, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, publicação tardia embasado na manifestação PGM/ASTEJ13 Doc. SEI 00391681.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamento de Suporte Ventilatório de pressão positiva de um nível (CPAP) e Máscara Facial de Silicone para atender as necessidades dos pacientes do Programa Melhor em Casa.

2º – FAVORECIDO: CPAPS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.851.899/0003-71.

3º – VALOR TOTAL: R$ 10.524,60 (dez mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme item 11.3 do Termo de Referência (Doc. SEI 00106832).

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme Doc. SEI 00140827.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242879, Dotação: 27.2701.10.302.0181.1771.44905208.16010000 e Ficha nº 20241939, Dotação: 27.2701.10.302.0183.1205.33903036.16020000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-15001453, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de CPAPS – IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 10.851.899/0003-71, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE
ANGRA DOS REIS, 06 DE MAIO DE 2025